

Sancionada Lei n.  
5.348, de 20 de novembro  
de 2007.  
f



FORMA N.º 002  
DATA 18/10/07  
RUBRICA [assinatura]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

## PROCESSO

N.º 489/2007

Interessado: Vereador Sérgio Menequelli  
Projeto de Lei n.º 083 / 2007

Assunto: Dar nome ao Beco "Cunice Fernandes  
Ribeiro", no Bairro São do Sol.

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



153  
20/11/07

PLANHA N.º 002  
DATA 18/10/07  
RUBRICA [assinatura]

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI Nº 073 /2007**

**DÁ NOME AO BECO "EUNICE FERNANDES RIBEIRO", NO BAIRRO PÔR DO SOL.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Passa denominar-se "**BECO EUNICE FERNANDES RIBEIRO**" o atual logradouro que inicia em frente a Rua Luiz Teixeira Pimenta (Bairro Por do Sol), com divisa com o campo de futebol do Bairro Bela Vista, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Outubro de 2007

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
Vereador

P R O T O C O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1479	Fls. 86	Livro 11
	Colatina 18	de 10	de 2007
	[assinatura]		
	Funcionário Data Rubrica		
Director			
Presidência			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 22/10/2007

*Henri Antonio B. de Oll.*

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa homenagear uma pessoa ilustre que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços a nossa comunidade, conforme abaixo assinado dos moradores da referida via pública.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Outubro de 2007

  
SERGIO MENEGUELLI  
Vereador



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO POR DO  
SOL  
Colatina – Estado do Espírito Santo

CNPJ 04 779 012/ 0001 - 17

PLAN. Nº 004  
DATA 18/10/07  
RUBRICA EV

Colatina-ES, -10 de outubro de 2007.

Ofício nº. 022/Gab.Presidente  
Anexo: 01 abaixo assinado  
01 xérox certidão de óbito

Exmº Sr. Vereador,

Através do presente, solicito-vos os bons préstimos de Vossa Excelência, no sentido de fazer aprovar nessa Augusta Casa de Leis, o nome de um beco projetado a ser 'BECO EUNICE FERNANDES RIBEIRO.', na Comunidade do Bairro Pôr-do-Sol, que fica em frente a Rua Luiz Teixeira de Rezende divisa com o campo de futebol do Bairro Bela Vista, atendendo assim uma reivindicação da Comunidade, conforme um abaixo assinado, acompanhado da xérox da Certidão de Óbito em anexo.

Colocamo-nos finalmente à disposição de Vossa Excelência, para que possamos trabalhar juntos e unidos em prol da Comunidade.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 1476	Fis. 84	Livro 11
	Colatina 17 de	10 de	2007
	Funcionário _____ Data _____ Rubrica _____		
	Director		
	Presidente		

  
VALTER SILVA  
Presidente

Ao  
Exmº Senhor, Vereador.  
SERGIO MENEGUELLI  
Câmara Municipal de Colatina



RUA JORCELINO FERREIRA

Beco Manoel Ribeiro

RUA MARIA IMACULADA DINTZ

RUA GONZAGA

RUA MANOEL DE AGUIAR

RUA HUMBERTO LOBBI

RUA DAMASCO

RUA BETINA

RUA RAIMUNDO PALHANO

RUA MANOEL RIBEIRO

- ABAIXO ASSINADO -

Nós abaixo assinados, Moradores de um Beco projetado que fica atrás da Rua Luiz Teixeira de Rezende, divisa com o Campo de Futebol do Bairro Bela Vista, situado no Bairro Pôr-do-Sol nesta Cidade, estamos reivindicando ao Nosso Presidente do Bairro, que interceda junto à Câmara Municipal de Colatina, que dê o nome do Beco " BECO EUNICE FERNANDES RIBEIRO, moradora da Comunidade, falecida conforme xerox da Certidão de óbito em anexo.

Colatina-ES, 10 de Outubro de 2007

- x Raphaela Alté m. Gomes.
- x João Ricardo Clestério
- x Rosiane Geronias
- x ÉuTi ALVES
- x Milene Geronias
- x Valério Alves
- x Paulo Ribeiro
- x Tha Lopes Ribeiro
- x Rubem Ribeiro
- x Sabel Cristina Rodrigues
- x Anazuli Dixia Rodrigues
- x Nuno Gomes
- x Marcel A. de Jesus neto
- x Rosalva J Lima
- x Lívia Aslertz B
- x Marcos Costa Reis
- x Adauto Garcia dos Reis
- x M.ª Camélia Costa Reis
- x Renato Costa dos Reis
- x Jaceli Costa Reis
- x Lorenza Maria de Jesus da Silva
- x Palimar Pereira da Silva
- x José Pereira da Silva
- x Subacio Valm de Mend.

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho

Equipe de Trabalho

Reunio de Trabalho





007  
18/04/04  
ES

marm.



# CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS  
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
TABELIÃO E OFICIAL

LIVRO Nº  
40-C  
RUBRICA

FOLHA  
15

TERMO  
16520

Estado : ESPÍRITO SANTO  
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA  
Distrito : SEDE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 40-C Fls. No. 15 sob número 16520 de registros de óbitos, consta o de EUNICE FERNANDES PAIVA, falecida aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e cinco, às 15:30 horas, em Domicílio, nesta Cidade de Colatina-ES, do sexo feminino, de cor parda, natural de Itapina-ES, de profissão pensionista, residente Rua Luiz T. de Rezende, 80, B. Por do Sol-Colatina-ES, com 69 anos de idade, de estado civil viúva e sendo filha de JOSÉ FERNANDES e JOANA PAIVA. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 26 de Abril de 2005, por Rubemar Ribeiro, e estava assinado por duas testemunhas e que deu como causa da morte "IGNORADA". O sepultamento foi feito no cemitério de Itapina-ES.

OBSERVACÕES: Era viúva de Geraldo Ribeiro, deixou filhos, não deixou bens e era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 26 de Abril de 2005.

*Orlando José Morandi Jr.*

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
OFICIAL

*Maria Helena Dalcumune*  
SUBSTITUTA



DOCUMENTO	
TABELA	VALOR R\$
<b>ISENTO</b>	
TOTAL	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA  
Município: COLATINA Distrito: ITAPINA

Maria de Lourdes de Oliveira Vasconcelos  
Oficial do Registro Civil

# Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob nº 73, às fls. 37 vº, do livro nº B-L Aux, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de GERALDO RIBEIRO

e EUNICE FERNANDES PAIVA  
contraído no dia 20 de Julho(07) de 1980(oitenta)

O contraente nascido em Igreja de Nossa Senhora do P.Socorro-Itapina-ES aos 07 de Setembro(09) de 1922, profissão funcionário público residente em Itapina- ES, filho de MANOEL RIBEIRO e DA

ANA PIMENTA- naturais de Minas Gerais, e a contraente nascida em Itapina- Espírito Santo aos 02 de Abril(04) de 1936, profissão dona de casa residente em Itapina- ES, filha de JOSÉ FERNANDES e DA

JOANA PAIVA- naturais do Espírito Santo

A contraente passa a chamar-se EUNICE FERNANDES RIBEIRO

O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens.

Foram testemunhas Joel Cardoso Moura -  
José Lúcio Ribeiro

Observações: Casamento feito pela Lei 1 110 de 23 de maio de 1950, pelo Padre Álvaro Regazzi-Pároco.

21970575/000161

ITAPINA - TABELIA E OFICIAL  
M. DE LOURDES DE O. VASCONCELOS  
ITAPINA  
CEP 35720  
COLATINA - ES

O referido é verdade e dou fé.

Itapina- ES, 14 de Novembro(11) de 19 88

Maria de Lourdes de Oliveira Vasconcelos  
O Oficial do Registro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 05 de novembro de 2007.


**Of.nº18/2007/DECAF**

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 642/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

O atual logradouro público ( Beco ) que inicia na Rua Luiz Teixeira Pimenta (Por do Sol) com divisa com o campo de futebol do bairro Bela Vista.

Atenciosamente,

  
Sergio Farias de Vasconcelos  
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni  
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI nº 83/2007**, protocolado nesta Casa no dia 18/10/2007, de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que **“Dá Nome a Beco”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 22 de outubro de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

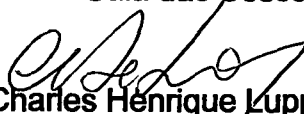
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Sérgio Meneguelli, que tem por objetivo dar nome ao atual logradouro público que inicia em frente a Rua Luiz Teixeira Pimenta (Bairro Por do Sol), com divisa com o campo de futebol do Bairro Bela Vista, neste Município, passando a denominar-se **“BECO EUNICE FERNANDES RIBEIRO.”**


A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma das moradoras antigas daquela comunidade, que muito contribuiu para o seu desenvolvimento juntamente com sua família.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa da Senhora “ Eunice Fernandes Ribeiro”, sendo assim alcançado o objetivo dos autores da proposição. Quanto á legalidade da proposição, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 83/2007.**


É o parecer.

Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2007.

  
Charles Henrique Luppi  
Presidente

  
Marúcio Pedro do Nascimento  
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 12/11/2007  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: Jose Antonio Beal  
Sala das Sessões, 19/11/2007  
por unanimidade  
PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 20 de Novembro de 2007.

**Ofício N° 753/2007**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

**REF. Remessa (FAZ)**

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei N°s 087 e 095/2007, de autoria do Poder Executivo Municipal e Projetos de Leis N°s 083, 090, 091, 093 e 094/2007, de autoria dos Vereadores Sérgio Meneguelli, Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e da Mesa Diretora, aprovados na Sessão Ordinária do dia 19 de Novembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

  
**OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI**  
Presidente

**Ao**  
**Exmo. Sr.**  
**João Guerino Balestrassi**  
**MD. João Guerino Balestrassi**

**Nesta**

Cx. Postal 242 - COLATINA-ES - CEP.: 29.700-220  
E-mail: [camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br](mailto:camaracolatina@camaracolatina.es.gov.br)

PABX/FAX.: (27) 3722.3444